



S.  R.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
GUARDA NACIONAL REPUBLICANA
UNIDADE DE AÇÃO FISCAL
DESTACAMENTO DE AÇÃO FISCAL DE LISBOA
NOTIFICAÇÃO
(EDITAL)

Em cumprimento do disposto nos artigos 165.º e 166.º do Código da Estrada, fica o(a) Sr.(a) **Anabela Branco Ramos**, sita em **Rua Damião de Gois Lote 7711 3 DTO 2975-264 Quinta do Conde**, proprietária do veículo **LIGEIRO PASSAGEIROS** de marca **RENAULT**, modelo, **Clio** e de matrícula **68-13-JI**.

- a) Dispõe de 45 dias a partir da presente notificação para levantar, o veículo ligeiro de passageiros acima identificado, após pagamento das despesas de remoção e depósito, sob pena do veículo ser considerado abandonado. Para recuperação e resolução do processo de remoção do veículo, deve deslocar-se Destacamento de Ação Fiscal de Lisboa, em Av.ª Infante D. Henrique s/n, Quartel da GNR no Beato, 1900-712 Lisboa. O veículo encontra-se parqueado nas instalações do Depósito de Mercadorias Apreendidas da Trafaria, sito em Estrada Militar, 2829-507 Trafaria.
- b) Se o veículo não for reclamado dentro do prazo previsto é considerado abandonado e adquirido por ocupação, pelo estado ou pelas autarquias locais.
- c) O veículo é considerado imediatamente abandonado se essa for a vontade manifestada expressamente pelo seu proprietário, solicitando neste caso a V. Exa, se digne enviar a este Comando uma declaração inequívoca dessa vontade devidamente assinada e autenticada.
- d) Em virtude do veículo ser objeto de hipoteca é também enviada cópia da presente notificação ao seu credor , residente .
- e) Em virtude do veículo ser objeto de penhora ou ato equivalente é também enviada cópia da presente notificação ao tribunal de .

Com os melhores cumprimentos
Quartel em Lisboa - Beato, 17 de maio 2019

O Comandante do Destacamento


Hélder Lopes Fernandes

Capitão

CERTIDÃO

Certifico que em ___/___/_____ procedi à afixação do presente EDITAL

O RESPONSÁVEL

(ASSINATURA E CARIMBO DA INSTITUIÇÃO)